

**CONISUL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO
DA REGIÃO SUL DE MS****AVISO DE CONVOCAÇÃO RETIFICAÇÃO****ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA — CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA
REGIÃO SUL DO MATO GROSSO DO SUL — CONISUL**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul do Mato Grosso do Sul — CONISUL, Sr. **Rogério de Souza Torquetti**, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 25, §2º, do Estatuto Social do CONISUL, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** do Aviso de Convocação da **Assembleia Geral Extraordinária (AGE)** designada para o dia 06 de março de 2026 (sexta-feira), às 09h00, presencialmente, a ser realizada no seguinte local:

MODALIDADE: Presencial

LOCAL: Rua OtacilioFlores Belmont, nº 507, bairro Centro, Município de Tacuru/MS, no Salão da Conveniência Torquetti, anexo ao Posto Postac.

PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS: Presidente do CONISUL – Exercício de 2025

I. DA RETIFICAÇÃO

Fica retificada a Ordem do Dia originalmente publicada, para inclusão de item de deliberação, permanecendo **inalteradas** a data, o horário, a modalidade e o local da AGE.

II. DA ORDEM DO DIA (RETIFICADA)

Apresentação, discussão e deliberação da Prestação de Contas do Exercício de 2025 do CONISUL, com os demonstrativos e relatórios correspondentes, na forma do Estatuto e demais normas aplicáveis.

Apresentação, discussão e deliberação de proposta de alteração da sede do CONISUL, nos termos do art. 18, parágrafo único, do Estatuto Social.

III. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

Credenciamento: o Prefeito deverá assinar a lista de presença, identificando nome e município. Na impossibilidade de participação do titular, admitir-se-á representante legal com delegação formal específica (procuração), observadas as regras do Estatuto.

Quórum e votação: aplicar-se-ão as regras do Estatuto do CONISUL quanto à instalação e deliberação, em especial o art. 26 (quórum de AGE) e o art. 18, parágrafo único (decisão por maioria dos municípios consorciados).

IV. DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições constantes do Aviso de Convocação originalmente publicado, no que não conflitarem com este Edital Retificador.

Iguatemi/MS, 24 de fevereiro de 2026.

Rogério de Souza Torquetti
Presidente CONISUL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0010/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2026

CÓDIGO S-FINGE:5CF112D3E0A9FF701E126E3DDEA0A7A9CA09EDB7

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL — CONISUL, por meio do Agente de Contratação/Pregoeiro, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** do Edital do Pregão Eletrônico nº 0006/2026, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE INSUMOS TIPO PEDRISCO E PÓ DE PEDRA**, para:

I) promover ajuste no instrumento convocatório, a fim de definir o local fixo de carregamento (origem) do insumo, com atualização do **Item 19 (DO PRAZO DE ENTREGA, LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO)** do Edital, bem como dos trechos correspondentes no Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos aplicáveis, conforme conteúdo da retificação disponibilizada juntamente com o Edital consolidado; e

II) ALTERAR as datas do certame, que passam a ser as seguintes:

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

DATA LIMITE PARA ENVIO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS: 06/03/2026 às 08h00 (horário de Brasília).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/03/2026 às 10h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: BNC – Bolsa Nacional de Compras, no endereço eletrônico: <https://bnc.org.br/>

Local fixo de carregamento (origem) definido:

PEDREIRA AMAMBAI LTDA, com sede à Rodovia MS-156, Amambai-Tacuru, s/nº., Km 20, Chácara Bom dia, bairro Zona Rural, CEP 79990-000, Amambai-MS.

O Edital retificado e esta **RETIFICAÇÃO** estarão disponíveis nos mesmos meios de divulgação do instrumento convocatório, inclusive na plataforma BNC e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Edital que não conflitarem com a presente **RETIFICAÇÃO**.

Iguatemi/MS, 24 de fevereiro de 2026.

Wesley Benites Teles
Pregoeiro